



UEFS

Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - BA, 44036-900
Fone: (075) 3161-8380 / 3161-8007 / 3161-8650
e-mail: editora@uefs.br
www.editora.uefs.br



A EDITORA DA UEFS



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ORIGINAIS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Serão publicadas obras originais e inéditas em formato de livro impresso e/ou digital.

1.2. As obras poderão ser autorais ou coletâneas, conforme descrição a seguir:

- **Obra autoral** = escrita por **até três autores**, sendo o texto de caráter global (sem distinção de autoria entre os capítulos, quando houver);
- **Coletânea** = obra que possui **até quatro organizadores**, composta por um conjunto de textos de autores diversos, os quais devem se articular de forma inequívoca com o tema central da mesma.

1.3. Nas obras do tipo coletânea, a presença de capítulos escritos pelos próprios organizadores é facultativa, porém, o texto de apresentação – a ser redigido pelos mesmos – é **obrigatório**.

1.4. Poderão ser publicados textos com caráter inovador na área do saber e rigor teórico na abordagem do tema dos originais nas respectivas áreas:

- Técnico-científica;
- Cultural;
- Revisão sistematizada do estado da arte de um campo do saber;
- Textos técnico-científicos direcionados ao apoio didático, ao ensino de graduação e pós-graduação.

1.5. Serão aceitos originais de textos de teor ficcional (conto, novela e romance) e poesia.

1.6. **Não serão aceitos** originais de textos nas **temáticas de: autoajuda, religiosos e similares**.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. **Pelo menos um dos autores ou organizadores** deverá possuir vínculo ativo com a UEFS como docente ou técnico-administrativo (com vínculo efetivo, contratado ou cargo), sendo elegíveis ainda egressos de programas de mestrado e doutorado da UEFS **no máximo há 5 (cinco) anos**.

2.2. **Não serão aceitos** originais de egressos cuja data de submissão da obra ultrapasse o período de 5 (cinco) anos em relação às datas de suas respectivas defesas de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado), a serem comprovadas com a devida documentação (ver Anexo I).



- 2.3. **Não serão aceitos** originais de egressos de cursos de graduação ou de especialização.
- 2.4. **Não serão aceitas** obras que contenham textos completos ou partes significativas de textos já publicados ou submetidos a publicações em periódicos ou livros. Textos já publicados ou que contiverem plágios **serão excluídos** integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção.
- 2.5. Serão aceitos originais escritos em Língua Portuguesa e, em casos específicos, escritos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, em que a responsabilidade pela revisão textual desses textos em língua estrangeira ficará a cargo do autor (a) /organizador (a).
- 2.6. Os interessados em submeter proposta para publicação deverão preencher todos os formulários de inscrição e encaminhá-lo, juntamente com a documentação solicitada, EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do e-mail: **producaoeditora@uefs.br**.
- 2.7. A documentação necessária para se efetivar a submissão da proposta está listada no **Anexo I** deste manual.
- 2.8. Recomenda-se que os autores e/ou organizadores leiam o tópico a seguir com atenção, pois o bom entendimento das normas e sua devida padronização são fundamentais para a homologação da proposta.
- 2.9. Os arquivos que não atenderem aos critérios dispostos no tópico seguinte, bem como nas demais informações dispostas ao longo deste manual, **serão recusados**.

3. PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 3.1. Os originais oriundos de pesquisas acadêmicas deverão ser apresentados em linguagem de livro, o que significa a supressão do termo **pesquisa** ou similares. Além disso, deve-se evitar o uso de termos como justificativa, objetivo geral, objetivo específico, entre outros.
- 3.2. O ideal é informar nos elementos pré-textuais (apresentação, prefácio etc.) que a obra é oriunda de uma pesquisa.
- 3.3. Não há restrição quanto ao uso da primeira ou terceira pessoa nos textos, ficando a critério do autor.
- 3.4. Os originais deverão apresentar um mínimo de 50 (cinquenta) e um máximo de 200 (duzentas) páginas em formato A4, com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens de 3cm à esquerda e superior, e 2cm à direita e inferior.
- 3.5. Embora o original deva ser submetido em formato PDF, o autor deve manter um arquivo do tipo **.doc**, para em caso de homologação, prosseguir com a editoração do arquivo.



- 3.6. Os originais, além dos critérios listados no subtópico 3.4, não devem conter espaçamento entre os parágrafos - não é o mesmo que espaçamento entre linhas. O estilo deve ser alterado para **Sem Espaçamento** (ver a aba **Estilo**, localizada no canto superior direito, ao lado da aba **Parágrafo**).
- 3.7. A uniformização dos originais deve estar de acordo com a NBR 6023 e com as próprias normas da EDUEFS, a saber:
- a) Nomes ou títulos de obras estrangeiros, devem manter o padrão de formatação das obras nacionais, conforme alteração da NBR 6023/2025;
 - b) Na seção de Referências, deve-se utilizar o negrito para destacar o nome das obras;
 - c) O alinhamento de todo o texto deve ser justificado, **exceto na seção de Referências, cujo alinhamento deve ser à esquerda**;
 - d) Os parágrafos devem apresentar recuo, para isso, **recomenda-se** a função Tab ou a função régua do editor de texto. Desse modo, evita-se comprometer a formatação do arquivo no momento de importação entre diferentes programas de edição;
 - e) **Recomenda-se** a supressão de subseções, quando houver. Em trabalhos acadêmicos é comum o uso de capítulos numerados, seguidos de seção (1.2), subseção (1.2.1);
 - f) A sinalização para trechos suprimidos deve ser feita com reticências entre colchetes [...], e não com parênteses (...);
 - g) Os elementos pré-textuais (Lista de Siglas, Lista de Figuras, Lista de Tabelas e afins) não devem ser inseridos quando o número de ocorrências for consideravelmente pequeno;
 - h) As **Figuras** devem ser numeradas consecutivamente, em algarismos arábicos, na ordem de aparecimento do texto (exceto em capítulos de coletâneas, em que cada capítulo segue sua ordenação própria), apresentando legenda abaixo da imagem, em tamanho 11, e indicação da fonte abaixo dela, em tamanho 10, conforme exemplo:

Figura 1 – Manual da EDUEFS



Fonte: UEFS (2025).

- i) As **Tabelas** devem ser numeradas consecutivamente, em algarismos arábicos, na ordem de



aparecimento do texto (exceto em capítulos de coletâneas, em que cada capítulo segue sua ordenação própria), apresentando legenda acima da tabela, em tamanho 11, e indicação da fonte abaixo dela, em tamanho 10. Quando a **Tabela** for criada ou adaptada pelo autor, essa informação deve ser indicada na fonte. A **Tabela** deve vir sem bordas externas (laterais). O conteúdo da **Tabela** deve ser de natureza estatística, com dados quantitativos, informações numéricas, porcentagens etc. Textos corridos, descritivos ou mesmo ordenados em tópicos não são próprios de **Tabelas**, e sim de Quadros.

Exemplo:

Tabela 1 – Livros publicados pela EDUEFS no decênio 2012-2022

Fonte: Elaborado pelo autor.

- j) Os **Quadros** devem ser numerados consecutivamente, em algarismos arábicos, na ordem de aparecimento do texto (exceto em capítulos de coletâneas, em que cada capítulo segue sua ordenação própria), apresentando legenda abaixo do quadro, em tamanho 11, e indicação da fonte abaixo dela, em tamanho 10.
- Quando o **Quadro** for criado ou adaptado pelo autor, essa informação deve ser indicada na fonte;
 - O **Quadro** deve conter todas as bordas preenchidas. Seu conteúdo é de ordem qualitativa.

Exemplo:

Quadro 1 –Diretrizes de publicação da EDUEFS

Fonte: Elaborado pelo autor.

- k) É de **fundamental importância** que o autor confira a formatação e o conteúdo das **tabelas** e **quadros** do seu texto, quando houver, para que não haja equívoco entre os elementos.
- l) O sistema de citação adotado pela EDUEFS é **EXCLUSIVAMENTE o sistema autor-data**. Logo, textos que utilizam o sistema numérico (com notas de rodapé) devem fazer a transposição. **Os originais que não utilizarem o sistema autor-data, ou que ainda mesclarem os sistemas, ferindo a padronização, serão recusados**. Dever-se-á tomar como base a ABNT NBR 10520, atualizada em 19/07/2023.



- m) No **sistema autor-data**, indica-se a fonte, pelo sobrenome do autor, nome da instituição responsável ou pelo título, seguido da data de publicação do documento, separados por vírgula e entre parênteses (citação indireta). Para as citações diretas, inclui-se a indicação de página. A autoria deve ser indicada pelo sobrenome com letras maiúsculas e minúsculas.
- n) Expressões latinas como *idem*, *ibidem*, *op. cit.* **não são utilizadas no sistema autor-data**. Caso um mesmo autor seja citado na mesma página, deve-se repetir a referência. Por outro lado, as demais expressões latinas utilizadas no sistema autor-data – *et al.*, *apud* – devem vir sempre em itálico.
- o) Quando o autor é uma pessoa jurídica, deve-se inserir o nome completo ou sigla da instituição, em letras maiúsculas e minúsculas. Recomenda-se que as siglas sejam grafadas em letras maiúsculas.

Exemplos:

- Segundo o IBGE (2020), 80% dos brasileiros bebem pouca água.
 - Sabe-se que 80% dos brasileiros bebem pouca água (IBGE, 2020).
 - Sabe-se que 80% dos brasileiros bebem pouca água (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020).
- p) As citações de **até três linhas** devem estar contidas **diretamente no texto, entre aspas duplas**. Aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação.
- q) As transcrições com **mais de três linhas** devem ser destacadas com recuo de 4 cm, em tamanho 11, espaçamento simples, justificada e **sem aspas**.
- r) Chamadas simultâneas de diversos autores dentro dos parênteses devem ser separadas por ponto e vírgula, respeitando a ordem alfabética, e não cronológica.
- Pode-se dizer que a educação tem sido amparada por diversas leis e estudos acadêmicos recentes (Brasil, 1996; Freire, 1996; Saviani, 1996).
 - Pode-se dizer que a educação tem sido amparada por diversas leis e estudos acadêmicos recentes (Andrade; Freitas, 2015; Brasil, 1996; Freire, 2002; Saviani, 1975; Teixeira, 1988).
- s) Apesar de ser uma prática comum em trabalhos acadêmicos, **deve-se evitar o uso excessivo de citações indiretas** na transposição para o formato de livro.
- t) É responsabilidade do autor apresentar a lista de referências conforme as normas da ABNT (NBR 6023). **Os trabalhos submetidos que apresentarem outras normas (Vancouver, APA) serão recusados.**



- u) É também responsabilidade do autor conferir se as obras mencionadas ao longo do texto estão registradas na Lista de Referências e com as informações corretas. Sugere-se que, após finalização definitiva do arquivo, o autor faça a conferência total de todas as obras citadas para se certificar de que elas constam na seção de Referências.

4. DO USO DE IMAGENS

- 4.1. É de responsabilidade inequívoca do autor(a) o uso de imagens na obra. É preciso que seja observada toda a legislação que rege os direitos autorais e de uso de imagem vigente no país, como a Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).
- 4.2. **Para cada ilustração (própria do autor(a), de terceiros ou de domínio público) utilizada na obra, deverá ser encaminhado o termo de autorização de uso de imagem para comercialização disponível no site da EDUEFS.**
- 4.3. Serão aceitas ilustrações geradas a partir de programas de inteligência artificial, desde que sejam devidamente creditadas e desenvolvidas por ilustrador com experiência, sendo necessário o envio do portfólio do profissional através do e-mail: **producaoeditora@uefs.br**
- 4.4. As ilustrações estarão sujeitas a verificação de autenticidade.
- 4.5. Quando o original contiver imagens, estas também devem ser enviadas em separado, no formato JPG, com boa resolução (300 dpi). Caso o tamanho dos arquivos anexados ultrapasse o limite do e-mail enviado, deve-se entrar em contato com a EDUEFS para se articular uma maneira apropriada de envio de todo o material.

5. SELEÇÃO DE ORIGINAIS

- 5.1. Os originais com inscrições homologadas serão enviados para dois pareceristas *ad hoc*. Caso o Conselho Editorial julgue necessário para dirimir dúvidas quanto a uma possível dissonância entre os dois pareceristas em relação ao julgamento da obra, poderá ser consultado um terceiro parecerista *ad hoc*.
- 5.2. Será garantido o anonimato de autores/organizadores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.
- 5.3. O Conselho Editorial da EDUEFS elaborará o parecer conclusivo, baseado na avaliação dos pareceristas *ad hoc* e na sua própria avaliação, tendo total autonomia para isso.
- 5.4. Consoante parecer conclusivo do Conselho Editorial da EDUEFS, serão contemplados para a publicação os originais aprovados que não necessitem de reformulações teórico-conceituais e estruturais significativas.



6. SOBRE A PUBLICAÇÃO

- 6.1. Os autores contemplados terão seus originais incluídos no calendário de publicações da EDUEFS através de fluxo contínuo.
- 6.2. Caberá à EDUEFS escolher e determinar o papel, a cor da impressão do miolo, a apresentação, a aplicação das normas técnicas editoriais, o preço de capa e os meios de divulgação da obra.
- 6.3. A tiragem dos livros selecionados será de 300 exemplares impressos e o autor/organizador ficará com 15% deste total.
- 6.4. Os livros aprovados serão publicados com o miolo, majoritariamente, em P&B, em função do contingenciamento de gastos a que está submetida a UEFS. Portanto, os elementos da obra que originalmente estiverem coloridos devem ser adequados a essa condição.
- 6.5. Após 06 (seis) meses de publicação do livro impresso, as obras contempladas serão disponibilizadas em suporte digital, com acesso livre e gratuito, em âmbito nacional e internacional, através do endereço eletrônico da EDUEFS e/ou na *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), em caráter vitalício.
- 6.6. Os direitos autorais dos livros publicados serão cedidos à EDUEFS para a 1ª edição da obra no idioma em que foi publicada, em termos assinados pelo autor ou organizador(es) e pela EDUEFS.
- 6.7. Os autores e/ou organizadores cujas obras foram aprovadas para publicação serão convocados a cooperar com a EDUEFS em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações do parecer conclusivo do Conselho Editorial, sob pena de exclusão da obra ou parte dela.
- 6.8. A EDUEFS não aceitará propostas de capa e de projetos gráficos que não estiverem de acordo com seus padrões.
- 6.9. Os autores/organizadores das obras aprovadas firmarão contrato de direitos autorais com a EDUEFS. Para tanto, após aprovação, deverão apresentar o Termo de Autorização para publicação dos demais autores, no caso de coletânea.
- 6.10. As publicações serão financiadas com recursos da UEFS, alocados ao orçamento da EDUEFS e com recursos de outras fontes, conforme apresentados pelos proponentes e ajustados dentro da política editorial da instituição.

Feira de Santana, agosto de 2025.



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Para efetivar a submissão da proposta à EDUEFS, deverá ser encaminhada **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: producaoeditora@uefs.br, a documentação listada a seguir:

- 1) Formulários de inscrição e os seguintes termos disponíveis no site da EDUEFS, devidamente preenchidos e assinados:
 - a) Termo de entrega da obra para publicação com a EDUEFS;
 - b) Termo de autorização para publicação dos outros participantes da obra, quando houver co-autores/co-organizadores;
 - c) Termo de autorização de uso de depoimento, referências e outras informações;
 - d) Termo de autorização de uso de imagem para comercialização, caso haja imagens na obra a exemplo de fotografias, obras de arte, ilustrações ou fac-símiles.
- 2) RG e CPF, em formato PDF.
- 3) Contracheque para docente ou técnico-administrativo (ou documento equivalente), em formato PDF.
- 4) Diploma ou Certificado de Conclusão de Mestrado ou Doutorado para egressos, em formato PDF.
- 5) Dois arquivos do original em formato PDF, sendo um identificado e outro sem qualquer identificação:
 - a) O arquivo não identificado não deve conter informações sobre a autoria e/ou organização da obra, vinculação profissional e/ou como discente em nenhuma parte da obra (incluindo corpo dos textos, apresentação, prefácio, conclusão etc.);
 - b) Caso a obra esteja vinculada a algum programa de pós-graduação ou outro projeto, deve-se retirar tais informações do arquivo não identificado;
 - c) Os nomes, dados e informações que identifiquem a autoria não devem ser apenas pintados ou riscados, mas retirados do texto antes de enviar;
 - d) Documentação da aprovação do Comitê de Ética em caso de originais que necessitem de anuência do respectivo Comitê, em formato PDF.
- 6) Texto de até 800 caracteres contendo um resumo da obra, **sem qualquer identificação**, em formato PDF.